



# Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

## DECRETO N° 5.797 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019.

### DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

#### **FONTE 01 – R\$ 45.000,00 (Recursos Próprios)**

#### FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

##### PROGRAMA DE TRABALHO

06.01.000.08.243.015.2.125 – Manutenção do Conselho Tutelar

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 45.000,00
----------------	--	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSTDH

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 4.000,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 2.000,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$ 1.000,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 1.000,00
33.90.30.20.01	Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	R\$ 1.500,00
33.90.30.21.01	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R\$ 2.000,00
33.90.36.07.01	Serviços de Manutenção de Eletrodomésticos	R\$ 800,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$ 1.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.038.1.054 – Concurso Público de Projetos de Arquitetura e/ou Engenharia Civil

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 9.902,13
----------------	--	--------------

#### FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

##### PROGRAMA DE TRABALHO

06.01.000.08.243.015.2.125 – Manutenção do Conselho Tutelar

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 3.000,00
----------------	-----------------	--------------



## Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

33.90.30.01.01	Material Utensílio em Geral para Copa, Cozinha Mesa e Outros	R\$ 500,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 2.000,00
33.90.30.03.01	Materiais Escritório e Expediente	R\$ 2.000,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$ 1.815,20
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$ 500,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R\$ 613,64
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.40.01.01	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

### PROGRAMA DE TRABALHO

06.01.000.08.243.015.2.126 – Assistência a Infância e ao Adolescente

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 500,00
33.90.30.03.01	Materiais Escritório e Expediente	R\$ 500,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$ 500,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 474,53
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$ 500,00

### PROGRAMA DE TRABALHO

06.01.000.08.243.015.2.127 – Apoio Técnico ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais Escritório e Expediente	R\$ 1.000,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 1.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 600,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.394,50
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 800,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$ 600,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 02 de outubro de 2020

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10/10/2020  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA  
Página 01 e 02 / BIM N° 542.  
Rúbrica \_\_\_\_\_  
Mat. 0212439. *spuc*